



# Agroleico Açores

Laboratório  
de Análises Químicas  
e Bacteriológicas, Lda.

Rua Hintze Ribeiro  
Nº 39 a 47  
9500-049 Ponta Delgada  
Tel.: 296 308 455  
Fax.: 296 308 459  
E-mail: agroleico.acores@agroleico.pt

BOLETIM DE ANÁLISE Nº: 2018\_1382\_Açores



Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 1382 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 24/04/2018

CLIENTE: Câmara Municipal de Vila do Porto

MORADA: Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto  
9580-539 Vila do Porto

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por  
Vanessa Carreiro

LOCAL DE COLHEITA: Saramago - Flor Rosa Alta

07.00002

DATA COLHEITA: 23/04/2018

HORA COLHEITA: 15:00

INDICAÇÕES Torneira

DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol.)

DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 24/04/2018

DATA CONCLUSÃO: 02/05/2018

| Parâmetro   | Método de Análise                                  | Limite Lei a) | Resultado                        |
|---|--|---------------|----------------------------------|
| Cloro livre (Det. no local)                                     | Colorimetria - ME-22 rev.04 de 29/02/2016          | ---           | < 0,10 (LQ) mg/L Cl <sub>2</sub> |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos | PT-06 rev.08 de 25-01-2017; ISO 5667-5:2006        | ---           | ---                              |
| Contagem de Escherichia coli                                    | Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014 | 0             | 0 col/100mL                      |
| Contagem de bactérias coliformes                                | Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014 | 0             | 0 col/100 mL                     |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos | PT-06 rev.08 de 25-01-2017; ISO 19458:2006         | ---           | ---                              |

a) Os valores paramétricos são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007 e posteriores alterações.

De acordo com o Decreto Lei 152/2017, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

**Observações:**

**Tipo de Controlo:** CR1

**APRECIACÃO:** Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007, e posteriores alterações.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 02 de maio de 2018

Directora Técnica  
Rita de Lacerda Martins